

CONTINUAÇÃO ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 038/2024 (C/S)  
Licitação número 1044420 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

Ao décimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 038/2024, através do sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A., destinado a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO SESC/DR-PE, COM ENTREGAS NA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E NO ENTREPOSTO DE DISTRIBUIÇÃO ARCOVERDE**, em conformidade com as especificações e quantitativos descritos no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **COMERCIAL PARANHOS EIRELI**, arrematante dos **Itens: 01, 03 e 11**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados/negociados e enviados da seguinte forma:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO *                              | VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$) | VALOR DA CONTRAPROPOSTA (R\$) | VALOR DA PROPOSTA ENVIADA (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| 01   | CADERNO GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS *<br>BROCHURÃO       | 15,00                                      | 7,00                          | 11,52<br>(acima da referência)  |
| 03   | FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX 19MM X 50M*        | 2,99                                       | 2,10                          | 2,39                            |
| 11   | CARTOLINA 40KG EM DIVERSAS CORES 480MM A 500MM X 660MM* | 1,80                                       | 0,90                          | 1,80<br>(acima da referência)   |

\*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DOS ITENS ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 038/2024.

Considerando que o preço ofertado pela empresa, classificada para os **Itens 01 e 11** está **ACIMA DO PREÇO DE REFERÊNCIA** do processo, mesmo após solicitação de contraproposta, conforme documentos anexos aos autos do processo, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO dos Itens em questão, amparada no subitem 13.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.570/2023, por entender não ser vantajosa para a Entidade tal aquisição.**

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE**

**MATERIAIS LTDA**, arrematante dos **Itens 04, 05 e 06**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, os valores da proposta foram arrematados e enviados da seguinte forma:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO                 | VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$) |
|------|------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 04   | MARCADOR DE TEXTO*                       | 0,80                                       |
| 05   | LAPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12UNID.*   | 3,90                                       |
| 06   | CANETA AZUL – MARCADOR DE QUADRO BRANCO* | 1,74                                       |

\*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 038/2024.

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **EMPÓRIO KAZA COMERCIAL LTDA ME**, arrematante do **Item: 10**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO                              | VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$) |
|------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 10   | BORRACHA QUADRADA BRANCA ESCOLAR LATEX CAIXA 40UNID.* | 12,50                                      |

\*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 038/2024.

- Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de Habilitação, encaminhadas em tempo hábil pela empresa **BML COMERCIAL LTDA**, arrematante dos Itens: 02, 07, 08 e 09, temos a relatar que:
- O documento apresentado, com o propósito de atender à alínea “d” do subitem 5.3 do edital (Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, atualizada), intitulado: “CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS”, sob o Número: 2024.000005085679-19, com data de emissão 22/5/2024”, emitido pela Secretaria da Fazenda do Governo de Pernambuco, não atende à exigência da alínea “d”, uma vez que a certidão exigida em edital é a “Certidão de Regularidade Fiscal”, onde consta que a empresa encontra-se Regular perante a Fazenda Pública Estadual.
  - Por outro lado, os demais documentos atenderam às exigências dos subitens 5.1 (habilitação jurídica); do subitem 5.3 (regularidade fiscal) e demais alíneas, do subitem 5.2 (qualificação técnica), como também do subitem 4.2 (proposta

comercial ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

A Comissão ressalta e esclarece que, a sessão pública de lances, do Pregão Eletrônico em questão, foi realizada no dia **23/5/2024** e que, conforme dispõe o subitem 5.4.5 do edital, conforme transcrevemos: "**Os documentos enviados por e-mail deverão estar válidos na data da sessão pública de lances**". Desse modo, destaca-se que a data da sessão de lances é a referência para análise dos documentos de habilitação.

A Comissão de Licitação, em prestígio ao princípio do formalismo moderado e da razoabilidade, promoveu **DILIGÊNCIAS** à empresa **BML COMERCIAL LTDA**, oportunizando comprovar a Regularidade para com a Fazenda Estadual atualizada. A empresa apresentou:

- Certidão de Regularidade Fiscal nº 2024.000005620249-11, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado de Pernambuco, emitida em 11/06/2024, com validade até 08/09/2024; ou seja, com emissão após a sessão pública de lances. Diante disso, a empresa, NÃO ATENDEU as exigências da alínea "d", do subitem 5.3 e 5.4.5, ambos do edital.


Em **27/5/2024**, a Coordenação de Compras comunicou através de e-mail, datado de 29/5/2024, que a empresa **BML COMERCIAL LTDA** apresentou por iniciativa desta, amostras referentes aos itens arrematados do Pregão Eletrônico SESC/DR-PE nº 038/2024. **Ressaltamos que a Comissão de Licitação não solicitou pedido de amostra, inobservado pela empresa os termos da alínea "a", do subitem 4.2.5 do edital.**

Em **04/06/2024**, a Comissão de Licitação encaminhou para a área técnica do Sesc/DR-PE, solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas e dos documentos de Habilitação, no que corresponde à Qualificação Técnica, assim como manifestar sobre a necessidade de "AMOSTRAS das empresas arrematantes.

Em **11/6/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:

SESC/PE (CPL): SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER - PGE Nº 038/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

DPS - Ana Maria Freire Responder Responder a todos Encaminhar ...  
Para: GEMAP - Ana Teresa Soares Rodrigues; DPS - Cristielli Oliveira dos Santos; CPL - Ana Elizabeth Tinoco de S. Ferraz Ter, 11/06/2024 18:23

 Planilha - licitação - 11.06.24...  
Baixado

Olá Ana Teresa,

Segue planilha com as avaliações solicitadas do **PGE Nº 038/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**.

Estamos à disposição.

Atenciosamente,



**Ana Maria Freire**  
Gerente I - Educação  
Diretoria de Programas Sociais  
Departamento Regional Pernambuco  
sescpe.org.br

Siga-nos! 

| ITEM | DESCRIÇÃO                                               | QTD. TOTAL | UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO DO ITEM | LICITANTE CLASSIFICADO                                       | MARCA OFERTADA | ANÁLISE DA PROPOSTA (APROVA / REPROVA) | SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA (SIM / NÃO) | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                  |
|------|---------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | CADERNO BROCHURÃO GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS            | 1.416      | UNIDADE                         | <b>SUGERIR O CANCELAMENTO (ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)</b> |                |                                        |                                    |                                                                                                                                                                                                |
| 2    | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO PLASTICO ANATOMICO ABS 2010 | 840        | UNIDADE                         | BML COMERCIAL LTDA                                           | MASTERPRINT    | REPROVADA                              |                                    | O apagador dessa marca mancha o quadro com facilidade, sendo necessário uma limpeza diária, por parte da equipe de Serviços Gerais para contribuir com o trabalho docente para o dia seguinte. |
| 3    | FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX 19MM X 50M         | 1.620      | UNIDADE                         | COMERCIAL PARANHOS                                           | KORETECH       |                                        | SIM                                |                                                                                                                                                                                                |
| 4    | MARCADOR DE TEXTO                                       | 3.120      | UNIDADE                         | MANOS COMÉRCIO                                               | BRW            | APROVADA                               |                                    |                                                                                                                                                                                                |
| 5    | LAPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12UNID.                   | 1.200      | CAIXA COM 12UNID                | MANOS COMÉRCIO                                               | BRW            | APROVADA                               |                                    |                                                                                                                                                                                                |
| 6    | CANETA AZUL – MARCADOR DE QUADRO BRANCO                 | 1.680      | UNIDADE                         | MANOS COMÉRCIO                                               | BRW            | APROVADA                               |                                    |                                                                                                                                                                                                |
| 7    | CANETA PRETA – MARCADOR DE QUADRO BRANCO                | 1.920      | UNIDADE                         | BML COMERCIAL LTDA                                           | MASTERPRINT    | REPROVADA                              |                                    | Seca em poucos dias;<br>Mancha o quadro, sendo necessário uma limpeza diária, por parte da equipe de Serviços Gerais para contribuir com o trabalho                                            |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                              | QTD. TOTAL | UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO DO ITEM | LICITANTE CLASSIFICADO                                       | MARCA OFERTADA | ANÁLISE DA PROPOSTA (APROVA / REPROVA) | SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA (SIM / NÃO) | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                 |
|------|--------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      |                                                        |            |                                 |                                                              |                |                                        |                                    | docente para o dia seguinte.                                                                                                                  |
| 8    | COLA EM BASTÃO EMBALAGEM COM 09GR                      | 4.200      | TUBO                            | BML COMERCIAL LTDA                                           | LEONORA        |                                        | SIM                                |                                                                                                                                               |
| 9    | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M                   | 5.400      | UNIDADE                         | BML COMERCIAL LTDA                                           | ALLTAPER       | REPROVADA                              |                                    | não tem boa aderência ao papel. O que poderá dificultar a utilização do produto nas escolas, bem como nos setores administrativos do Sesc/PE. |
| 10   | BORRACHA QUADRADA BRANCA ESCOLAR LATEX CAIXA 40UNID.   | 360        | CAIXA COM 40UNID                | EMPÓRIO KAZA                                                 | LEO&LEO        |                                        | SIM                                |                                                                                                                                               |
| 11   | CARTOLINA 40KG EM DIVERSAS CORES 480MM A 500MM X 660MM | 2.400      | UNIDADE                         | <b>SUGERIR O CANCELAMENTO (ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)</b> |                |                                        |                                    |                                                                                                                                               |

Conforme relatado nesta Ata, a Comissão de Licitação não solicitou pedido de amostra, à empresa **BML COMERCIAL LTDA**. No entanto, as amostras enviadas foram analisadas pela área técnica e conforme parecer acima transcrito, as amostras da empresa foram **reprovadas**. Ademais, considerando que a referida empresa descumpriu a exigência da alínea “d” do subitem 5.3 do edital, a Comissão de Licitação decidiu **DESCLASSIFICAR/INABILITAR** a referida empresa para os **Itens 02, 07, 08 e 09** e autorizar a Pregoeira a convocar os autores dos próximos menores lances, observando a ordem de classificação, as empresas:

- ✓ **COMERCIAL PARANHOS EIRELI**, arrematante dos **Itens: 02 e 09**;
- ✓ **MANOS COMÉRCIO**, arrematante do **Item: 07**;
- ✓ **FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, arrematante do **Item 08**.

A Comissão esclarece que a empresa **MANOS COMÉRCIO** não encaminhou a Proposta Comercial Ajustada para o **item 07**, descumprindo as exigências contidas nos subitens 5.1 (habilitação jurídica), 5.2 (qualificação técnica); 5.3 (regularidade fiscal); e no subitem 4.2 (proposta comercial ajustada), todos do edital, conforme documento anexo aos autos do processo. Desta feita, a Comissão de Licitação decidiu **DESCLASSIFICAR** a referida empresa apenas para o Item 07 e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa: **MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**.

A Comissão esclarece que a empresa **MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** solicitou através do sistema “Licitações-e” desclassificação em virtude de ofertar valor errado do **item 07**. A Comissão de Licitação decidiu pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da referida empresa para o item em questão e autorizar a Pregoeira a convocar o autor do próximo menor lance, observando a ordem de classificação, a empresa: **COMERCIAL PARANHOS EIRELI**.

A empresa **COMERCIAL PARANHOS EIRELI**, arrematante dos itens **02, 07 e 09**, encaminhou apenas proposta comercial ajustada, pois foi dispensada de envio de documentação de habilitação, porque já constam nos autos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO                                 | VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 02   | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO PLASTICO ANATOMICO ABS 2010* | 3,56                                       |
| 07   | CANETA PRETA – MARCADOR DE QUADRO BRANCO*                | 1,94                                       |
| 09   | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M*                    | 4,29                                       |

➤ Analisada a proposta comercial ajustada e a documentação de habilitação, encaminhada sem tempo hábil pela empresa **FORTPEL COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, arrematante do **Item 08**; temos a relatar que os documentos apresentados atenderam às exigências dos subitens: 5.1 (Habilitação Jurídica), alínea “a” do 5.2 (Qualificação Técnica), 5.3 (Regularidade Fiscal), do subitem 4.2 (Proposta Comercial Ajustada), todos do edital. A Comissão de Licitação, em conformidade com o subitem 5.4.4 do edital, verificou a autenticidade e validade dos documentos emitidos pela internet, e constatou que todos os documentos são autênticos e estão válidos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO           | VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$) |
|------|------------------------------------|--------------------------------------------|
| 08   | COLA EM BASTÃO EMBALAGEM COM 09GR* | 1,10                                       |

\*A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLETA DO ITEM ESTÁ CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 038/2024.

Em **02/07/2024**, a Comissão enviou para área técnica do Sesc/DR-PE solicitação de análise e emissão de parecer técnico sobre a conformidade das Propostas Comerciais Ajustadas, apresentadas pelas empresas: **COMERCIAL PARANHOS EIRELI, nova arrematante dos itens 02, 07 e 09; e FORTPEL COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA, nova arrematante do item 08**, conforme documento anexo aos autos do processo.

Em **22/7/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:



| ITEM | DESCRIÇÃO                                               | QTD. TOTAL | UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO DO ITEM | LICITANTE CLASSIFICADO                                       | MARCA OFERTADA | ANÁLISE DA PROPOSTA (APROVA / REPROVA) | SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA (SIM / NÃO) | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|---------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | CADERNO BROCHURÃO GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS            | 1.416      | UNIDADE                         | <b>SUGERIR O CANCELAMENTO (ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)</b> |                |                                        |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 2    | APAGADOR PARA QUADRO BRANCO PLASTICO ANATOMICO ABS 2010 | 840        | UNIDADE                         | COMERCIAL PARANHOS                                           | MASTERPRINT    | Reprova                                |                                    | O apagador dessa marca mancha o quadro com facilidade, sendo necessário uma limpeza diária, por parte da equipe de Serviços Gerais para contribuir com o trabalho docente para o dia seguinte.                                                    |
| 7    | CANETA PRETA – MARCADOR DE QUADRO BRANCO                | 1.920      | UNIDADE                         | COMERCIAL PARANHOS                                           | MASTERPRINT    | Reprova                                |                                    | Seca em poucos dias; Mancha o quadro, sendo necessário uma limpeza diária, por parte da equipe de Serviços Gerais para contribuir com o trabalho docente para o dia seguinte.                                                                     |
| 8    | COLA EM BASTÃO EMBALAGEM COM 09GR                       | 4.200      | TUBO                            | FORTPEL COMÉRCIO                                             | LEO & LEO      | Aprova                                 |                                    | Esse material tem boa qualidade; já conhecemos o produto e está de acordo com as demandas da escola e dos setores administrativos                                                                                                                 |
| 9    | FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M                    | 5.400      | UNIDADE                         | COMERCIAL PARANHOS                                           | ALLTAPE        | Reprova                                |                                    | Analisando a amostra da FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50M: ALLTAPE ADER, verificamos que a mesma não tem boa aderência ao papel. O que poderá dificultar a utilização do produto nas escolas, bem como nos setores administrativos do Sesc/PE. |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                              | QTD. TOTAL | UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO DO ITEM | LICITANTE CLASSIFICADO                                       | MARCA OFERTADA | ANÁLISE DA PROPOSTA (APROVA / REPROVA) | SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA (SIM / NÃO) | JUSTIFICATIVA |
|------|--------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| 11   | CARTOLINA 40KG EM DIVERSAS CORES 480MM A 500MM X 660MM | 2.400      | UNIDADE                         | <b>SUGERIR O CANCELAMENTO (ACIMA DO VALOR DE REFERÊNCIA)</b> |                |                                        |                                    |               |

Considerando que as amostras dos **itens 02, 07 e 09** da empresa **COMERCIAL PARANHOS EIRELI** foram **reprovadas**, a Comissão de Licitação decidiu **DECLASSIFICAR** a referida empresa para os **itens 02, 07 e 09** e autorizar a Pregoeira a convocar os autores dos próximos menores lances para os **itens 02 e 07**, observando a ordem de classificação, respectivamente, as empresas: **MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** e **FORTPEL COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**.

A Comissão ressalta e esclarece que a empresa **MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA** **não encaminhou a Proposta Comercial Ajustada e os documentos de Habilitação** para o **item 02**, descumprindo as exigências contidas nos subitens 5.1 (habilitação jurídica), 5.2 (qualificação técnica); 5.3 (regularidade fiscal); e no subitem 4.2 (proposta comercial ajustada), todos do edital, conforme documento anexo aos autos do processo.

Considerando que o preço ofertado pelos autores dos próximos menores lances dos **itens 02 e 09** estão **ACIMA DO PREÇO DE REFERÊNCIA** do processo, conforme documentos anexos aos autos do processo, **a Comissão de Licitação informa que irá sugerir o CANCELAMENTO dos Itens em questão, amparada no subitem 13.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.570/2023, por entender não ser vantajosa para a Entidade tal aquisição.**

A empresa **FORTPEL COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA**, nova arrematante do item **07**, encaminhou apenas proposta comercial ajustada, pois foi dispensada de envio de documentação de habilitação, pois já havia encaminhado nesta licitação, conforme constam nos autos.

Desta forma, o valor da proposta foi arrematado e enviado da seguinte forma:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO                  | VALOR ARREMATADO NA SESSÃO DE LANCES (R\$) |
|------|-------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 07   | CANETA PRETA – MARCADOR DE QUADRO BRANCO* | 2,02                                       |

Em **05/8/2024**, a Comissão de Licitação recebeu e-mail da área técnica do Sesc/DR-PE, que reproduzimos na íntegra logo abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                            | QTD. TOTAL | UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO DO ITEM | LICITANTE CLASSIFICADO | MARCA OFERTADA | ANÁLISE DA PROPOSTA (APROVA / REPROVA) | SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA (SIM / NÃO) | JUSTIFICATIVA                           |
|------|------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|------------------------|----------------|----------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------------------|
| 3    | FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX 19MM X 50M      | 1.620      | UNIDADE                         | COMERCIAL PARANHOS     | KORETECH       | APROVADA                               |                                    | O produto atende as demandas do Sesc/PE |
| 7    | CANETA PRETA – MARCADOR DE QUADRO BRANCO             | 1.920      | UNIDADE                         | FORTPEL COMERCIO       | BRW            | APROVADA                               |                                    | O produto atende as demandas do Sesc/PE |
| 10   | BORRACHA QUADRADA BRANCA ESCOLAR LATEX CAIXA 40UNID. | 360        | CAIXA COM 40UNID                | EMPÓRIO KAZA           | LEO&LEO        | APROVADA                               |                                    | O produto atende as demandas do Sesc/PE |

Considerando os pareceres emitidos pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM**, observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o subitem 6.6.1 do edital, decidiu considerar HABILITADOS os licitantes arrematantes, declarando-os como **VENCEDORES** do certame, conforme registramos a proposta do licitante, logo abaixo:

**LICITANTE VENCEDOR: COMERCIAL PARANHOS EIRELI**

| ITEM                                                                                               | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO                        | QUANTIDADE TOTAL (UNID.) | CD RECIFE | CD ARCOVERDE | UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO | MARCA    | VALOR (R\$) |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------|-----------|--------------|-------------------------|----------|-------------|----------|
|                                                                                                    |                                                 |                          |           |              |                         |          | UNITÁRIO    | TOTAL    |
| 03                                                                                                 | FITA ADESIVA TRANSPARENTE TIPO DUREX 19MM X 50M | 1.620                    | 996       | 420          | UNIDADE                 | KORETECH | 2,39        | 3.871,80 |
| VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 3.871,80 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). |                                                 |                          |           |              |                         |          |             |          |

**LICITANTE VENCEDOR: MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO              | QUANTIDADE TOTAL (UNID.) | CD RECIFE | CD ARCOVERDE | UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR (R\$) |          |
|------|---------------------------------------|--------------------------|-----------|--------------|-------------------------|-------|-------------|----------|
| 04   | MARCADOR DE TEXTO                     | 3.120                    | 2.400     | 720          | UNIDADE                 | BRW   | 0,80        | 2.496,00 |
| 05   | LAPIS DE COR GRANDE CAIXA COM 12UNID. | 1.200                    | 600       | 600          | CAIXA COM 12UNID        | BRW   | 3,90        | 4.680,00 |

LICITANTE VENCEDOR: MANOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA

| ITEM                                                                                  | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO                | QUANTIDADE TOTAL (UNID.) | CD RECIFE | CD ARCOVERDE | UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR (R\$) |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------|-----------|--------------|-------------------------|-------|-------------|----------|
| 06                                                                                    | CANETA AZUL – MARCADOR DE QUADRO BRANCO | 1.680                    | 720       | 960          | UNIDADE                 | BRW   | 1,74        | 2.923,20 |
| VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 10.099,20 (DEZ MIL E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). |                                         |                          |           |              |                         |       |             |          |

LICITANTE VENCEDOR: FORTPEL COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA

| ITEM                                                                                                    | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO                 | QUANTIDADE TOTAL (UNID.) | CD RECIFE | CD ARCOVERDE | UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO | MARCA     | VALOR (R\$) |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|-----------|--------------|-------------------------|-----------|-------------|----------|
| 07                                                                                                      | CANETA PRETA – MARCADOR DE QUADRO BRANCO | 1.920                    | 720       | 1.200        | UNIDADE                 | BRW       | 2,02        | 3.878,40 |
| 08                                                                                                      | COLA EM BASTÃO EMBALAGEM COM 09GR        | 4.200                    | 600       | 600          | CAIXA COM 12UNID        | LEO & LEO | 1,10        | 4.620,00 |
| VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 8.498,40 (OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). |                                          |                          |           |              |                         |           |             |          |

LICITANTE VENCEDOR: EMPÓRIO KAZA COMERCIAL LTDA ME

| ITEM                                                               | ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO                             | QUANTIDADE TOTAL (UNID.) | CD RECIFE | CD ARCOVERDE | UNIDADE DE PRECIFICAÇÃO | MARCA     | VALOR (R\$) |          |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|--------------|-------------------------|-----------|-------------|----------|
| 10                                                                 | BORRACHA QUADRADA BRANCA ESCOLAR LATEX CAIXA 40UNID. | 360                      | 240       | 120          | Caixa com 40unid.       | LEO & LEO | 12,50       | 4.500,00 |
| VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS). |                                                      |                          |           |              |                         |           |             |          |

**A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que:**

- **DECLARADO O VENCEDOR**, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br), que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos via e-mail: [licitacao@sescpe.com.br](mailto:licitacao@sescpe.com.br). (Conforme subitem 12.3 do edital)
- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. (Conforme subitem 12.3.1 do edital)

- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro(a) autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 12.4 do edital)*
- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A.: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE: [www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes). *(Conforme subitem 13.1 do edital)*
- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de CANCELAR unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou documento equivalente (Pedido de Compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for, inclusive de reparação a eventuais perdas ou danos ou de lucros cessantes.** *(Conforme subitem 13.7 do edital)*

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

A Pregoeira declara encerrados os trabalhos.

Recife, 16 de agosto de 2024.

Ana Elizabeth Tinoco de Souza Ferraz

Norma da Silva Bezerra Neta

Márcia Roberta Magéro Elihimas